



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 53/2017/GUR/REI/IFTO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE PROFESSORES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para fins de concessão de afastamento para participar de Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu, aos servidores: Docentes e Técnicos Administrativos do Campus Gurupi.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

1.1. Os candidatos abaixo relacionados atenderam aos requisitos exigidos para inscrição no processo seletivo regido pelo EDITAL N.º 53/2017/GUR/REI/IFTO:

Nível de capacitação	Candidatos (as)	Matrícula SIAPE	Docente/TAE
Mestrado	Antonio Carlos Gomes Rêgo	1845186	Docente
Mestrado	Claudio Rodrigues de Oliveira	1372098	Docente
Mestrado	Cleverson da Silva Martins	2143481	Docente
Doutorado	Fabyana Aparecida Soares	2962789	Docente
Doutorado	Marli Fernandes Magalhaes	1203022	Docente


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 15/12/2017, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244430** e o código CRC **06857DC5**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.033588/2017-28

SEI nº 0244430